



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

1 Às treze horas do dia 12 de dezembro de 2017, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em  
2 Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a  
3 **89ª – Octogésima Nona Reunião de Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em**  
4 **Radiologia da 14ª Região** do ano de 2017. Presentes: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira – Diretora  
5 Presidente, TR. Raimundo Santos Pinheiro – Diretor Tesoureiro e TR. José Marcos dos Santos Neto –  
6 Diretor Secretário. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item Único. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE**  
7 **ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOTERAPIA NA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL. Processo Nº**  
8 **01789/2017. Requerente: CARLOS WASHINGTON SARMENTO PEREIRA. Relator: TR.**  
9 **Raimundo Santos Pinheiro. Deliberação: DEFERIMENTO.** Com a palavra a Diretora Presidente  
10 informa que nesta reunião será analisado especificamente o processo que trata sobre a solicitação de  
11 reconhecimento da especialização em radioterapia. Então solicitou que o Conselheiro se manifestasse.  
12 O relator informa que foi pelo parecer favorável ao reconhecimento da especialização informando que  
13 o requerente apresentou Diploma de Tecnólogo em Radiologia emitido pela Faculdade META do  
14 Amapá/AP, um certificado emitido pela Faculdade INACI de São Paulo conferindo o título de  
15 Especialista em Radioterapia ao Sr. Carlos com 360 horas, sendo 300 teóricas e 60 de estágio,  
16 para fundamentar sua solicitação. O Curso é reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação  
17 de São Paulo através da Resolução SE Nº 108 de 25, publicada no DOE de 15/12/2005. Os  
18 certificados apresentados foram expedidos por Instituições de ensino que são legalmente  
19 credenciada – MEC ou Conselho Estadual de Educação ou com carga horária e matriz curricular  
20 aprovada pelos Órgão Oficiais de Educação. A Solicitação é amparada por situação análoga,  
21 uma vez que o curso é semipresencial e amparado pela Resolução CONTER Nº 07 de 20 de  
22 outubro de 2017 que dispõe sobre a possibilidade de registro de egressos de cursos superiores  
23 de tecnologia em radiologia na modalidade a distância – EaD. **DECISÃO:** A Diretoria  
24 Executiva por unanimidade decide pelo **DEFERIMENTO DA INCLUSÃO DE**  
25 **ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOTERAPIA** ao requerente. Encaminho a Secretaria Geral  
26 providências necessárias aos cumprimento das decisões. Nada mais havendo a tratar às 17:30 horas  
27 deu-se por encerrada a solenidade, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta reunião,  
28 lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 12  
29 de Dezembro de 2017.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário

